



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
QUATRIÊNIO 2025-2029 – PORTARIA Nº 2604/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (27/05/2026), às 14h10min, na sede do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, situado à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, bairro Nobre, Paulista/PE, CEP 53.401-560, inscrito no CNPJ sob o nº 07.010.511/0001-33, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista. Estiveram presentes todos os membros do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho, Sr. Carlindo, declarou aberta a reunião às 14h10min e iniciou a leitura da pauta do dia, composta pelos seguintes itens:

1. Discussão sobre a Lei nº 5.611/2026;
2. Discussão sobre a Lei nº 5.609/2026;
3. Política de Investimentos;
4. Participação no 3º Congresso de Conselheiros e Gestores da APEPP, na 1ª Conferência Nacional de RPPS da ANEPREM e no 11º Encontro Nordestino de Previdências da ANEPP.

Referente ao primeiro item da pauta, foi discutida a Lei nº 5.611/2026, relativa ao parcelamento. Os conselheiros sugeriram o envio de ofício ao RPPS solicitando comprovação do recebimento mensal das parcelas. Contudo, o conselheiro Ronaldo lembrou que o Instituto ainda se encontra dentro do prazo para formalização do convênio. Diante disso, ficou deliberado o envio de ofício solicitando informações acerca da eventual assinatura do convênio referente ao parcelamento, bem como sobre as próximas etapas do procedimento. No tocante ao segundo item da pauta, foi realizada a leitura da Lei nº 5.609/2026 pelo Sr. Presidente. Quanto ao terceiro item, foi lembrado que, na Reunião Ordinária realizada em dezembro de 2025, ficou acordado que o Comitê de Investimentos apresentaria, trimestralmente, os relatórios das aplicações dos recursos do Instituto. Considerando que já transcorreram cinco meses do exercício corrente sem a apresentação dos referidos relatórios, ficou deliberado o envio de ofício cobrando a apresentação das informações. Em relação ao quarto item da pauta, foi ressaltada a importância da participação dos conselheiros nos congressos e encontros voltados à previdência. Na oportunidade, foi informado sobre a realização do Congresso de Conselheiros, que ocorrerá no mês de junho, na cidade de Gravatá/PE. Diante do exposto, todos os conselheiros manifestaram interesse em participar do evento, ficando acordado que tal interesse será comunicado à Diretora-Presidente do Instituto. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 15h30. Em seguida, foi determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, na qualidade de secretária, e pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, sendo registrada no Livro de Atas. Paulista, 27 de maio de 2026, às 15h30.

Carlindo Batista da Silva
Presidente – Conselho Deliberativo

Joanne Alves Rodrigues de Lima
Secretária-Conselho Deliberativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Alexandre Magno Andrade da Silva
Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro

Arlete S. F. Bezerra
Arlete Soares Ferreira Bezerra
Conselheira

Iris Maria José de Souza Melo
Íris Maria José de Souza Melo
Conselheira

Glória Maria Dias Pereira
Glória Maria Dias Pereira
Conselheira

Ivonete Maria da Silva
Ivonete Maria da Silva
Conselheira

José Ronaldo da Cunha
José Ronaldo da Cunha
Conselheiro

Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo
Edrízia Gomes dos Santos
Conselheira

CF
PD

Recebido
27/07/26